



PARECER TÉCNICO - ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA

Este presente parecer técnico tem como objetivo realizar uma análise técnica e sugerir classificação ou desclassificação das propostas de preços apresentados pelos licitantes referentes à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BAIXIO - CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987101/2025/MCIDADES/CAIXA, em processo licitatório através da **Concorrência Eletrônica nº 15.12.01.2025CE**.

Este parecer foi solicitado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Baixo, após envio da documentação para fins de comprovação de exequibilidade, da empresa “RM CLEMENTE CANDIDO”. A análise resultou nas seguintes constatações:

- A empresa “RM CLEMENTE CANDIDO” apresentou uma proposta com deságio superior a 25%, e para justificar o deságio, juntamente com uma justificativa e documentação para eventual comprovação de exequibilidade, composta por contrato de outra obra com sua respectiva planilha pactuada;
- O contrato e a planilha apresentados referem-se a **serviços de reforma de praça**, o que não guarda **compatibilidade técnica** com o objeto da licitação, que exige a **execução de unidades habitacionais** — obra de maior complexidade técnica;
- Assim, a documentação apresentada **não comprova de forma adequada a viabilidade da execução** da obra nas condições ofertadas, em afronta ao disposto no edital e ao §4º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

Opino tecnicamente pela desclassificação da proposta apresentada pela empresa RM CLEMENTE CANDIDO.

Baixo/CE, 19 de janeiro de 2026.

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS
Engenheiro Civil - CREA n.º 321456/D-CE

CNPJ nº 07.520.224/0001-73.

PRÉDIO 1: CENTRO ADMINISTRATIVO CÍCERO HENRIQUE BRASILEIRO
Bairro – Centro / Baixo – CE / CEP: 63.320-000